



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI N° 0685, DE 23 DE MAIO DE 2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DA FERRUGEM E CÓRREGO DO BAIANO

AUTOR: JUVENAL CALIXTO FILHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Córrego da Ferrugem e Córrego do Baiano, Distrito de Vila Paulista, Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, entidade sem fins lucrativos, com sede no Córrego da Ferrugem, com prazo de duração indeterminado, registrada no CNPJ sob o nº 10.690.152/0001.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 23 de maio de 2016.


JUVENAL CALIXTO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA.


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO